



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 044/2004

**AFASTA A PEDIDO MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI - DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto 008/2004 de 16 de janeiro de 2004 e a Lei Complementar 64/90;

### DECRETA:


**Art. 1º** - Fica afastado a pedido, membro da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, do Município de Iporã – Paraná.

- Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- **ROBERTO DA SILVA**

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, para que seja indicado outro representante da Secretaria.

**Art. 3º** - - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de abril de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8742</u>
Data, <u>03/04/04</u>
 O FUNCIONÁRIO

**IPORÃ NOVOS TEMPOS**